		/	ı
LA	U	/A	L

PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Relatório de Gestão – exercício 2023
DELIBERAÇÃO N° 007-2024 COPAF-CAU/AL	

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL reunida extraordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Resolução CAU/BR número 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis, e de prestação de contas e apresentação do Relatório de Gestão Integrado anuais;

Considerando o Relatório ao TCU (Relatório Integrado), nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84/2020;

Considerando a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, exercício de 2023, conforme Deliberação Plenária DPOAL Nº 0124-04/202;

DELIBERA:

1 – Aprovar o Relatório ao TCU (Relatório Integrado) referente relatório de gestão e prestação de contas do ano 2023, nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 98/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Margiria Mércia Carvalho Oliveira França e Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **01 ausência** da conselheira Sofia Campos Christopoulos.

Maceió-AL, 20 de março de 2024.

MARGIRIA MERCIA CARVALHO OLIVEIRA FRANÇA Coordenação

LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO

Coordenação Adjunta